

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 329, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense  
a Sr<sup>a</sup>. **MARIA DAS GRAÇAS  
MEDEIROS ARAÚJO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>. **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS ARAÚJO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 11 de novembro de 2013.



**Sebastião Caio dos Santos Dantas**  
*Presidente*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**ELISMÁRIA CATARINA PINTO**  
**VEREADORA – PMDB**

Processo nº 201/2013

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2013**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>.  
**MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS ARAÚJO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã a Sr<sup>a</sup>. **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS ARAÚJO.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 30 de outubro de 2013.

**Vereadora Elismária Catarina Pinto - PMDB**

**JUSTIFICATIVA**


Trata a referida proposição conferir a Sr<sup>a</sup>. **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS ARAÚJO** o Título de Cidadã Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Por estes motivos é justo homenageá-lo com tal honraria.

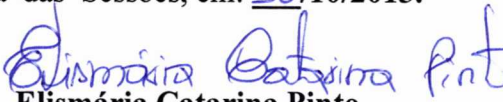
**Vereadora Elismária Catarina Pinto - PMDB**

# DESPACHO

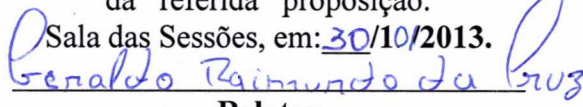
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 30/10/2013.

  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar.  
sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 15/2013.  
Sala das Sessões, em: 30/10/2013.

  
Elismária Catarina Pinto  
Presidente da C. J. L. R.

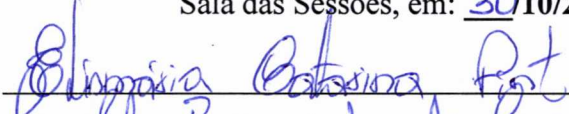
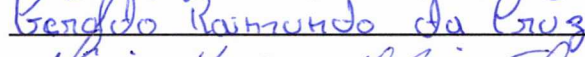
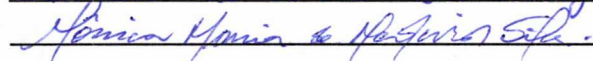
O meu parecer é pela aprovação  
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 30/10/2013.  
  
Relator


Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,  
Sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 15/2013

PARECER Nº 22 /2013

Somos de parecer favorável a  
aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 30/10/2013.

 Presidente  
 Relator  
 Membro

O Proj. de Decreto Legislativo nº 15/2013, foi aprovado  
Em única discussão na Sessão de: 31/10/2013.  
por unanimidade de votos.

  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
Presidente